

Os expurgos e suas consequências

na vida do consumidor

Afinal, saíram os expurgos. O primeiro deles, foi o da correção monetária. Na prática, o Governo passou a trabalhar com duas inflações: a verdadeira e a expurgada. A correção cambial (taxa de dólar) em cada trimestre não poderá ultrapassar a inflação verdadeira. E a correção monetária será equivalente à inflação expurgada.

Um pormenor importante: a correção cambial não poderá ultrapassar a inflação verdadeira — como está dito acima. Mas isso não significa que não fosse ficar abaixo. Com isso, o Governo abre caminho para um eventual expurgo também da correção cambial. E a intenção é a de que, toda vez que houver um aumento de preços que não tenha relação nenhuma com as exportações — como, por exemplo, o reajuste do trigo — esse impacto sobre a inflação interna deixe de ser repassado sobre a taxa cambial.

O critério do expurgo da inflação, por sua vez, leva uma boa dose de arbitrariedade porque é o Governo que, por sua própria conta, vai determinar o que vai ser expurgado do índice da inflação, sem deixar-se guiar por uma regra mais rígida.

O outro expurgo importante é o do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). A determinação do Governo é a de que o INPC de junho, que vai ser divulgado nos próximos dias, vem com um abatimento de 1,5% e o de julho, com outro 1%. Esses números são bem mais políticos do que propriamente técnicos — como, aliás, acontece com o expurgo da correção monetária.

CONTROLE DE PREÇOS

Também fez parte do mesmo pacote a decisão do Governo de soltar os "dobermans" do CIP sobre os reajustes dos preços dos produtos industriais. A determinação foi a de que os preços de todos aqueles produtos que já estavam sob controle (como o dos automóveis, aparelhos domésticos, bebidas, materiais de limpeza, materiais de construção, etc) e outros mais, não podem ser reajustados mensalmente acima do equivalente a 80% da correção monetária. Lembre-se de que, até agora, o limite era o de 90% da correção monetária. Como a correção monetária agora já vem com expurgo, a rigidez do CIP veio em dose dupla.

O objetivo desses expurgos já é bastante conhecido: o Governo pretende, com isso, iniciar o processo de reversão do processo inflacionário. E bem verdade que, se o alvo é esse, esses expurgos podem, no máximo, ser considerados um pequeno passo mas são, de longe, insuficientes quando o que se tem pela frente é uma inflação que avança para uma taxa anual dos seus 160 ou até dos seus 170%. Além do mais, toda política de controle de preços, como essa que acaba de ser imposta pelo CIP, não inspira confiança, principalmente quando ela se prolonga por tempo indeterminado. Porque, ou o mercado, por si só, puxa os preços para baixo em consequência da retração natural de procura, ou o próprio mercado se encarrega de viabilizar subterfúgios e burlas das determinações do CIP se a procura continuar intensa.

CONSEQUÊNCIAS

Esses expurgos devem, portanto, ser considerados uma forma que o Governo encontrou para repassar uma parcela da conta da inflação sobre a sociedade. E, evidentemente, alguns segmentos da população vão ficar mais afetados.

No caso da correção monetária expurgada, as principais vítimas acabaram sendo os depositantes em cadernetas de poupança que já levaram prejuízo nas aplicações feitas no trimestre anterior e não podem

fugir à perspectiva de prejuízo também no próximo trimestre. Como está na Seção Cadernetas, esse tipo de aplicação não tem como compensar o expurgo da correção monetária, já que a parcela correspondente a juros está fixada em 6% ao ano — ao contrário do que se passa com os demais títulos de renda fixa. A correção monetária destes títulos também foi atingida mas o mercado encarrega-se de compensar com um aumento de juros o que terá sido tido de correção monetária.

Em compensação, ficam sendo beneficiados os aplicadores em dólares no câmbio negro (tanto que o mercado reagiu com uma forte alta) e, consequentemente, do ouro. Em princípio, as ações sofrem dois impactos antagônicos: de um lado, o expurgo da correção monetária favorece inequivocavelmente uma alta nas bolsas. Mas, de outro, a mão pesada do CIP sobre os preços dos produtos industriais tende a reprimir a rentabilidade das empresas, que já vinham amargando um encolhimento do mercado consumidor em consequência da recessão econômica.

Outros beneficiários: os inquilinos, que pagam menos aluguéis, os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, que podem contar com uma correção monetária alguma coisa mais baixa, embora, de outro lado, tenham-se que conformar com um salário também mais baixo em consequência do expurgo do INPC; e os tomadores de ORTN com cláusula cambial, claramente favorecidos.

E AS ORTN?

Sobre as ORTN é preciso avançar mais considerações. Os ministros da área econômica estão assegurando que a diferença entre correção cambial e correção monetária, na remuneração das ORTN será sobretaxada com mais um imposto de renda. Mas, a verdade é que o Governo está encravado: se impõe essa sobretaxa — o que, em princípio, é um absurdo porque trata-se de um confisco — vai provocar a debandada dos investidores em ORTN, que passarão a preferir ou as Letras do Tesouro Nacional (LTN) ou papéis privados de renda fixa.

No primeiro caso, o Governo estaria alterando perigosamente o perfil da dívida interna do Tesouro, já que as LTN são necessariamente papéis de prazo curto. Isso significaria que essa dívida, que hoje é de aproximadamente 13 trilhões de cruzeiros, teria que ser renovada a prazos cada vez mais curtos o que, evidentemente, é uma temeridade. E em ambos os casos, estaria provocando a deterioração do Open Market e uma fuga inevitável dos investidores — fato que, num segundo momento, exigiria uma nova alta das taxas de juros no Overnight, com consequências imprevisíveis.

Aos poucos, a gente vai ficar conhecendo melhor as proporções das perdas com os expurgos. E também, as proporções dos ganhos. E preciso ter em conta que, ainda por algumas semanas, o mercado vai ajustar-se às novas regras do jogo. O próprio Governo vai continuar tomando decisões complementares ou, simplesmente, movimentando-se dois pra lá, dois pra cá, ao ritmo de uma música que nem ele conhece.

Como vai exposto em todas as seções deste *Seu dinheiro*, a hora ainda não é de decisões definitivas nem por parte do investidor nem por parte do consumidor comum. No meio da tempestade só vai para o meio de rua quem já está molhado, quem não tem outra alternativa ou, então, quem está bem protegido. E as previsões meteorológicas não indicam melhora das condições do tempo nas próximas semanas. Enfim, a hora é de cautela e caldo de galinha — como diz o povo.